



PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 326 / 2016  
Fls. Nº 01

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L I D O

Em 02/03/16

MOÇ Nº 326 / 2016  
**MOÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de Louvor e parabeniza Emanuel Fernando Scheffer Rego, campeão mundial de vôlei de praia, considerado como o Atleta da Última Década do Século em votação realizada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor para Emanuel Fernando Scheffer Rego, campeão mundial de vôlei de praia, considerado como o Atleta da Última Década do século em votação realizada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).

#### JUSTIFICAÇÃO

O maior jogador da história do vôlei de praia brasileiro não vai esperar os Jogos Olímpicos do Rio, para o qual foi convocado como reserva, para encerrar a carreira. Aos 42 anos, Emanuel anunciou nesta segunda-feira que vai se aposentar do esporte após a disputa do Grand Slam do Rio, na semana que vem.

"Chegou a hora de dizer: 'Agora eu não jogo mais'. A decisão está tomada. Os momentos passam em nossa cabeça. As areias sempre foram o meu lugar de conforto", contou Emanuel, emocionado, em entrevista ao Jornal Nacional, da Rede Globo.

A decisão vem apenas quatro dias após Emanuel ser eleito para presidir a Comissão de Atletas de Vôlei de Praia da Confederação Brasileira de Vôlei (CBV). Emanuel não quis esperar a chance de disputar sua sexta Olimpíada e resolveu parar agora.

Vai encerrar a carreira como o jogador mais vitorioso que o vôlei de praia já viu, dono de nove títulos do Circuito Brasileiro e 10 vezes campeão do Circuito Mundial, a última delas em 2011. Emanuel ainda ganhou três vezes o Mundial de Vôlei de Praia (1999, 2003 e 2011), que é disputado a cada quatro anos e dois ouros em Jogos Pan-Americanos (2007 e 2011).

Em Jogos Olímpicos foram três medalhas: o ouro de 2004 e o bronze de 2008 com Ricardo e prata de 2012 com Alison. Como atleta, só fica atrás de Torben Grael e Robert Scheidt, da vela, com cinco, e Gustavo Borges, da natação, com quatro.

Edy 22/16



Scheidt, único que segue em atividade, nasceu no mesmo dia que Emanuel e também deve se aposentar em breve.

Emanuel começou a carreira no vôlei *indoor*, defendendo o Curitibano, no Paraná. Em 1991, passou a jogar paralelamente vôlei de praia, pelo qual optou definitivamente para se transformar em um dos jogadores mais vitoriosos de todos os tempos. Foi dez vezes campeão do Circuito Mundial, oito vezes campeão do Circuito Brasileiro e venceu o Campeonato Mundial em três temporadas. Competiu em cinco Jogos Olímpicos seguidos, formando dupla com o jogador Ricardo em duas delas e com Alison Cerutti na última. Participou das Olimpíadas de Atlanta 1996, Sydney 2000, Atenas 2004, Pequim 2008 e Londres 2012.

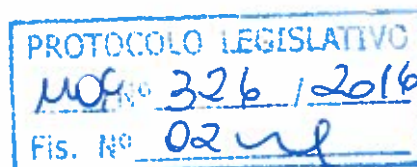
Emanuel foi escolhido como o *Atleta da Última Década do Século* em votação realizada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB). É o maior vencedor do Circuito Mundial com dez títulos, além de ser o maior vencedor de etapas do Circuito Mundial, com 77 medalhas de ouro, 37 de prata e 41 de bronze. Emanuel é ainda o jogador com mais títulos na história do voleibol de praia, 153, superando o americano Karch Kiraly.

Em junho de 2011, tornou-se pela terceira vez campeão mundial de vôlei de praia ao lado do parceiro Alison Cerutti, em Roma, derrotando os também brasileiros Márcio Araujo e Ricardo Santos.

Esteve presente nas cinco primeiras edições dos Jogos Olímpicos que contaram com o torneio de vôlei de praia (Atlanta 1996, Sydney 2000, Atenas 2004, Pequim 2008 e Londres 2012), conquistando ouro, bronze e prata, respectivamente, nas três últimas. Emanuel foi eleito pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) o melhor jogador da década de 1990. Em 2002, passou a atuar com Ricardo, com quem formou a mais vitoriosa parceria do país. Fez dupla com Pedro Solberg na temporada 2014, conquistando a medalha de bronze nos Jogos Sul-Americanos. Em março de 2016, o atleta comunicou a CBV que iria se aposentar após a disputa de Grand Slam do Rio, uma das etapas do Circuito Mundial.

### Títulos

- 2013- 4º lugar no Grand Slam de Gstaad  Suíça
- 2013- 4º lugar no Campeonato Mundial (Stare Jablonki,  Polónia)
- Medalha de ouro no Jogos Olímpicos (2004)
- Medalha de bronze no Jogos Olímpicos (2008)
- Medalha de prata no Jogos Olímpicos (2012)
- Campeonato Mundial (1999, 2003, 2011)
- Copa do Mundo (2013)





- Medalha de ouro no Jogos Pan-Americanos (2007, 2011)
- Circuito Mundial (1996, 1997, 1999, 2001, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2011)
- Circuito Brasileiro (1994, 1995, 2001, 2002, 2003, 2006, 2011)
- Circuito Americano AVP (2000)

### **Premiações individuais**

- Eleito 'Melhor Jogador' dos Jogos Olímpicos (2004)
- Escolhido 'Atleta da Última Década do Século' pela FIVB
- Eleito 'Melhor Jogador' do Circuito Mundial (2006, 2011)
- Eleito 'Melhor Jogador' do Campeonato Mundial (2003)
- Eleito 'Jogador Mais Inspirador' do Circuito Mundial (2011)
- Eleito 'Personalidade do Ano' do Circuito Mundial (2005, 2010, 2011)
- Eleito 'Melhor Jogador' do Circuito Brasileiro (2003, 2004, 2010)
- Eleito 'Melhor Atacante' do Circuito Brasileiro (1999, 2003)
- Eleito Prêmio Brasil Olímpico Vôlei de Praia (COB - 2003, 2004, 2011)
- Rei da Praia (2004, 2005, 2008)
- Eleito 'Vulto Emerito' da Cidade de Curitiba (2003)
- Eleito 'Rookie of the Year' do Circuito Americano AVP (1998)
- Título de Cidadão Carolinense MA (1997)
- Título de Cidadão Pessoaense PB (1996)

De forma a reconhecer a excelente profissional e valorizá-la, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor a Emanuel Fernando Scheffer Rego.

Sala das Sessões, / de 2016.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 326/16.

**Autoria:** Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 03/03/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

